



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 70/2022, de 28 de junho de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico N.º 09/2022 - PPGEE, encaminhado em 24 de junho de 2022, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, turma 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de discentes, para a turma do ano de 2022, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Presidente);
Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva (Membro Titular);
Prof. Dr. Adriano Aron Freitas de Moura (Membro Titular);
Prof. Dr. Ednardo Pereira da Rocha (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2022 para entregar à PROPPG o relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 24 de junho de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação